



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

**Local:** Guarda-Mirim – Rua Orestes Medeiros Pulim, 94

**Data:** 14/09/2017

**Horário:** 8:30

1 Aos quatorze dias do mês de setembro de 2017 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal  
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente no Auditório da Associação Guarda Mirim de Londrina. Após  
3 verificação do quórum, e aguardado o tempo de espera para a segunda convocação, a presidente  
4 Magali Batista de Almeida dá início a reunião com apresentação dos presentes. A presidente Magali  
5 agradece a presença de todos, destaca a importância da participação de todos os conselheiros nas  
6 reuniões. Aponta a necessidade de fortalecimento dos conselhos e, caso, isso aconteça corre-se o risco  
7 de encerrar as atividades do conselho. Cita que as comissões estão com dificuldade de se reunir e os  
8 conselheiros governamentais precisam ter uma participação efetiva. O conselheiro e secretário  
9 Claudio, reforça a importância da participação governamental para viabilização dos trabalhos do  
10 Conselho. A presidente Magali propõe a aprovação da pauta: 1. Informes; 2. Comissões de trabalho; 3.  
11 Plano Diretor Municipal; 4. Nota técnica de recomendação quanto ao cadastramento de organizações  
12 da sociedade civil e programas de aprendizagem nos Conselhos dos Direitos da Criança e do  
13 Adolescente – CEDCA/PR; 5. Alteração da lei de Criação do CMDCA. E propõe a inclusão de dois pontos  
14 na pauta: 6. Aprovação da Ata da reunião ordinária – 17/08/2017. Apresentação de proposta ao FMDCA  
15 pelo contador Ricardo Eidy, referente a consultoria para captação de recursos para entidade no  
16 FMDCA. A pauta foi aprovada com as inclusões propostas. A presidente faz a leitura das justificativas  
17 de ausências dos conselheiros: Joed Crespo, Júnior César Dias de Jesus, Gisele Albiero, e Zoraide  
18 Gasparini. E de Jaqueline Ferreira representante do Núcleo Regional de Ensino. 1. **Informes:** Semana  
19 Nacional de Trânsito, lançamento do dia 15 setembro às 9 horas no gabinete do Prefeito. Audiência  
20 Pública que discutirá o Projeto de lei 191/2017, que aprova a planta de valores de terrenos e preços  
21 básicos por metro quadrado de construção, para efeito de lançamento do IPTU, dia 18/09/2017, às  
22 19h00, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores. Convite para conferência da Juventude dias 29 e  
23 30 de setembro, solicita delegados para políticas públicas para juventude. Convite da Rede Municipal  
24 de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexual contra a Mulher, com o tema “Relacionamentos  
25 Abusivos”. Convite para a reunião ampliada do CEDCA – CMDCA (temática) será no Escritório Regional  
26 no dia 19/09, às 14h00, por videoconferência. A conselheira Alexandra destaca a tramitação no Senado  
27 para a redução da maioria penal. Deliberado pela emissão de nota pelo CMDCA a ser encaminhada  
28 para a rede de serviços, bem como publicada no site do CMDCA, e encaminhada ao Senado Federal e  
29 ao CEDCA. 2. **Comissões de trabalho:** A presidente coloca sobre a necessidade de recomposição das  
30 comissões por conselheiros governamentais nas seguintes comissões, sendo Comissões de Legislação e  
31 Normas (duas vagas); Monitoramento e Avaliação (uma vaga) e Corregedoria dos Conselhos Tutelares  
32 (uma vaga). O conselheiro e secretário Claudio coloca sobre a importância da participação dos  
33 conselheiros governamentais, na Comissão de Legislação e Normas que precisa da indicação de dois  
34 conselheiros governamentais. Aponta que existem documentos para serem analisados e é necessário  
35 pensar em estratégias para resolver tal situação. O conselheiro Fábio Henrique de Souza Oliveira

## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

36 pergunta para a conselheira e Secretaria de Assistência Social Nadia Oliveira de Moura o que pode ser  
37 feito para resolver a situação da participação dos conselheiros governamentais. A conselheira Nadia  
38 coloca sobre a necessidade de fortalecer o Conselho. Acrescenta que este problema sempre existiu e  
39 vai continuar existindo, e que este conselho tem mostrado resultados positivos, e que está tentando  
40 recompor as comissões. A conselheira e vice-presidente Josiani pergunta o que previsto no regimento  
41 interno do CMDCA e como poderíamos fortalecer a participação. A secretaria executiva do Conselho  
42 Edsonia esclarece que deve ser feito o controle de frequência, sendo três faltas consecutivas ou cinco  
43 alternadas o conselheiro perde o mandato. Magali coloca que a diretoria ao se reunir vai também  
44 pensar em uma estratégia para superar essas dificuldades. A conselheira Denise Morselli Fernandes  
45 Caldeirão lembra que os conselheiros suplentes governamentais também que podem compor as  
46 comissões e contribuir com o Conselho. A presidente solicita que as comissões encaminhem com  
47 antecedência o cronograma de reuniões para o apoio da Secretaria do Conselho. **Comissão de**  
48 **Acompanhamento dos Conselhos Tutelares:** O conselheiro e membro dessa comissão Antonio Irineu  
49 Barrinuevo, solicita a secretária Edsonia que proceda a leitura da ata da comissão: *“às 09 horas do dia*  
50 *cinco de setembro de 2017, reuniram-se na Secretaria de Assistência Social, a Comissão de*  
51 *Acompanhamento dos Conselhos Tutelares, constituída de forma emergencial no dia 10/08/2017,*  
52 *composta pelos conselheiros Júnior César Dias de Jesus, Alessandra Marcondes de Oliveira, Antônio*  
53 *Irineu Barrinuevo. Nesta data, a comissão analisou a entrega dos instrumentos de aferição e registros*  
54 *do ponto dos Conselheiros Tutelares, bem como a escala de trabalho com a programação das*  
55 *atividades internas, externas e de plantão. E, o livro de registro de atividades. De acordo com a*  
56 *Resolução nº 14, de 22 de junho de 2017, os documentos citados foram entregues. Os horários de*  
57 *trabalho foram registrados. Esta comissão ficou em dúvida em relação ao registro de alguns*  
58 *conselheiros, que não indicaram em seus registros o intervalo para o almoço. A Comissão verificou que*  
59 *a Resolução nº 14 não estabelece critérios para a análise. A Comissão entende ser de competência do*  
60 *setor de Recursos Humanos. A comissão ainda realizou um parecer acerca dos trabalhos aos quais*  
61 *deverá realizar para definição de suas atribuições. O parecer será apresentado em plenária na próxima*  
62 *reunião do Conselho.”* O conselheiro Irineu relata as dificuldades da comissão se reunir, que somente  
63 um governamental compõe essa comissão. O conselheiro e secretario Claudio coloca que a diretoria  
64 do CMDCA se reunirá e convocará a comissão; **Comissão de Fundo:** A conselheira Denise faz a leitura  
65 da ata da comissão. Teve a presença do gerente de convênios Aurélio Caetano, que informou sobre os  
66 termos do conteúdo do documento a ser enviado às entidades. Encaminhado que a secretaria do  
67 Conselho procederá a confecção dos ofícios e envio às entidades. Também deverá ser identificado os  
68 projetos aprovados pelo Conselho e que não foram expedidos resoluções; aqueles em tramitação na  
69 Comissão. Deverá ser solicitado à SMAS a mudança no sistema de informação do Fundo, uma vez que  
70 a arrecadação não será mais por entidade, mas por banco de projeto. Em relação ao edital, Aurélio  
71 enviou cópia do edital do CEDCA e sugere que a comissão de legislação seja envolvida. O gerente de  
72 convênios da SMAS se coloca à disposição em colaborar com o Conselho em tal atividade. Claudio  
73 participou da reunião da Comissão de SCFV e fez os devidos esclarecimentos sobre o recurso do fundo.

## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

74 **Comissão Eleitoral:** Fabio relata que ainda não se reuniram e que na próxima semana estarão  
75 trabalhando no edital da eleição da sociedade civil. **Comissão de Legislação:** Solicitado que a secretaria  
76 faça ofício para encaminhar ao prefeito pedindo esclarecimento sobre a assinatura da lei do conselho  
77 tutelar. **3. Plano Diretor Municipal:** Arquiteto Jefferson Callegari começa a apresentação, falando sobre  
78 o Plano Diretor. Esclarece que existe uma metodológica participativa para o processo de revisão do  
79 Plano Diretor e que o CMDCA pode contribuir de duas formas: repassando dados e depois  
80 acompanhar através de delegados eleitos em uma audiência que garante a representação popular e  
81 que o conselho pode ser membro também. Contam também com um grupo de cooperação técnica  
82 formado pelas universidades que demonstraram interesse em indicar representantes fornecendo  
83 apoio técnico, para consolidar a estrutura metodológica. Nas próximas fases ocorrerá a participação  
84 dos distritos rurais. Algumas propostas já foram recolhidas nas Audiências do PPA. Quanto à criança e  
85 adolescentes vem de propostas e temas relevantes como a garantia de acesso e demandas que  
86 possam observar quais serão as tendências nos próximos 10 anos, e tentar fazer previsões. Sugere que  
87 o CMDCA pode deliberar por elaborar documento prévio. Magali fala sobre a importância de o Plano  
88 Diretor considerar o contido no plano decenal do município e Jeferson acha importante que seja sim  
89 levado em consideração. Cita que Claudione está como referência para o CMDCA e a Secretaria do  
90 Idoso. Alexandra reforça que as atividades do conselho estão ligadas a todas as políticas, e solicita que  
91 seja encaminhado cópia do plano decenal para o IPPUL, tendo sido acatado pela plenária. Jefferson  
92 explica que o Plano Diretor é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão  
93 urbana e deve englobar todo o território do Município; explica que pela legislação ele deve ser  
94 revisado a cada 10 anos; finalizada a apresentação, restou definido que o CMDCA encaminhará o Plano  
95 Decenal ao IPPUL para embasamento do processo de revisão do Plano Diretor. **4. Nota técnica de  
96 recomendação quanto ao cadastramento de organizações da sociedade civil e programas de  
97 aprendizagem nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR:** Magali faz a  
98 leitura do Of. Circ. Nº 010/2017 – CEDCA/PR, que encaminha a Nota Técnica de recomendação quanto  
99 à orientação de critérios mínimos para o cadastro de entidades de aprendizagem no CMDCA. Após  
100 discussões acerca da existência de referida regulamentação já no âmbito do CONANDA, deliberou-se  
101 pela elaboração de uma resolução pela Comissão de Cadastro que defina os critérios segundo a Nota  
102 Técnica e a Resolução nº 164/2014 do CONANDA, além da divulgação da Nota Técnica para as  
103 entidades que atuam no segmento. Irineu da comissão de cadastro coloca-se preocupado enquanto  
104 representante que existe visitas pendentes em virtude de ausência de estrutura e participação dos  
105 conselheiros governamentais. **5. Apresentação do contador Ricardo Eidy – Proposta FMDCA:** Ricardo  
106 começa apresentando o projeto denominado ‘amparo Londrina’ esclarece que é um projeto piloto.  
107 Fala sobre direcionamento de parte do Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas para o Fundo.  
108 Explica as porcentagens previstas em lei. Motivo deste projeto é fomentar o repasse que hoje está  
109 bem abaixo do que poderia ser captado para o fundo e que entidades passam por dificuldades  
110 financeiras. Explica que o escritório de contabilidade vai selecionar três entidades com projetos e  
111 ações voluntárias. Cita que um dos parceiros Ricardo Kimura auxilia e apoia a Creche Irmãs de



## **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA**

112 Bethânia. Coloca como objetivos: Conscientizar e sensibilizar a sociedade como um todo, divulgar,  
113 informar e alcançar o maior número de contribuinte garantindo a melhor utilização do recurso  
114 otimizando. Cita que já buscou contato com órgãos governamentais e empresas, como Buffet Planalto,  
115 Folha de Londrina dentre outras. Tem como objetivo fomentar o auxílio às entidades através da  
116 destinação. Tem como proposta acompanhar no futuro o maior número possível de entidades. Tem um  
117 cronograma com datas pré-definidas. Deixa seu contato e se coloca à disposição para esclarecer as  
118 dúvidas. Nádia fala sobre o Fundo do Idoso. Maria Ângela fala sobre o cuidado que deve ser tomado  
119 com relação ao apoio de iniciativas particulares, referindo-se à Lei de Responsabilidade Fiscal -  
120 imparcialidade. Alexandra destaca a importância dessa iniciativa e de tantas outras que visem  
121 fomentar a destinação de recursos ao FMDCA e, conseqüentemente, as ações de entidades que  
122 prestem serviços às crianças e adolescentes. Deliberado que Ricardo seja convidado pela comissão de  
123 fundo para esclarecimentos e informações complementares quanto a nobre proposta apresentada  
124 para que o trabalho siga as normatizações existentes na área. **6. Aprovação da Ata da reunião**  
125 **ordinária – 17/08/2017.** Ata aprovada; **7. Alteração da lei de Criação do CMDCA:** faz-se necessária a  
126 atualização da Lei Municipal nº 9.678/2004 conforme legislações em vigência e orientações do  
127 CONANDA. Alexandra cita que deve se atentar a outras questões a serem atualizadas em conformidade  
128 com a legislação vigente. Nadia faz uma indicação para que o conselho solicite junto ao município que  
129 nomeie um componente da procuradoria ou que atue como apoio técnico à comissão de legislação.  
130 Alexandra cita que no âmbito do CEDCA, ocorrem participações de pessoas com conhecimento  
131 técnico, independentemente de sua condição como conselheiros. São chamados de “apoio técnico”. A  
132 Secretaria do CMDCA vai identificar as atividades e encaminhar a solicitação de participação de  
133 membros da Procuradoria Geral do Município nas atividades do Conselho. Sem mais nada a tratar, eu  
134 Claudio Marcio de Melo redigi e lavre a presente ata.